

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.**DECRETO LEGISLATIVO Nº046 de 18/Fevereiro/2002.****SÚMULA:** Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2000.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2000, e discordando do Parecer nº 023/2001, do Tribunal de Contas do Estado, Contrário a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado que não houve desvio de verbas públicas por parte da Administração Municipal, e quanto as falhas apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se não terem comprometido o bom desempenho das Contas do Exercício de 2000.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 18 de Fevereiro de 2.002.

JUAREZ PETRUCCI
1º Secretário

NELCI BROLO
Presidente